

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2014
PROCESSO Nº 50500.228227/2014-69

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REGISTROS E MANUTENÇÃO DE BASE DE
DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -
ANTT E A EMPRESA SERASA S.A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SERASA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0001-80, com sede na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, CEP 04068-900, neste ato representada por seus representantes legais, o Senhor **RAFAEL DE LUCCA ANTÔNIO**, brasileiro, solteiro, Gerente de Vendas Regional, portador da cédula de identidade RG nº 7.270.318-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.655.189-40, e Senhor **ADRIANO POCAS BIONDO**, brasileiro, casado, Diretor de Vendas Regional, portador da cédula de identidade RG nº 5.465.766-8 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.321.689-23, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Nona do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em **R\$278.100,00 (duzentos e setenta e oito mil e cem reais)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109838 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2016NE800065.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.



CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise do reajuste e reequilíbrio do valor do Contrato Administrativo nº 052/2014, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 052/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:




ADRIANO POCAS BIONDO



RAFAEL DE LUCCA ANTÔNIO

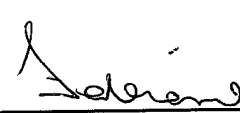
TESTEMUNHAS:

Nome:



CPF: Antonia Leidiiane M. Varão
RG: CPF nº 012.786.851-89
RG nº 2295-870 SSP/DF

Nome:



CPF: FABIANO CANDEIRA GARCIA
RG: CPF nº 006.185.951-63
RG nº 2.251-943 SSP/DF

